Esclarecimento sobre o Processo Seletivo Obrigatório 2026

Com o compromisso de assegurar a transparência e a correta compreensão das informações, o Serpros apresenta os seguintes esclarecimentos sobre o comunicado divulgado em 03/06/2026 a respeito do Processo Seletivo Obrigatório 2026.

Sobre o prazo mencionado no comunicado

No trecho:

“Presidência: O CDE já deliberou pelos nomes que serão enviados para a Patrocinadora escolher até o próximo dia 05/06/2026.”

A data de 05/06/2026 referia-se exclusivamente à previsão de envio, à Patrocinadora-Fundadora, SERPRO, da lista de candidatos aptos no Processo Seletivo Obrigatório para o cargo de Diretor-Presidente, e não ao prazo final para escolha do nome. A lista e a documentação correspondente já foram encaminhadas para avaliação pela Patrocinadora-Fundadora. Assim, o processo encontra-se na etapa de avaliação pela Patrocinadora-Fundadora, a quem caberá escolher e indicar uma pessoa entre os nomes encaminhados pelo Conselho Deliberativo do Serpros.

Como funciona a escolha dos diretores

O Conselho Deliberativo do Serpros conduz o processo seletivo com apoio de empresa especializada em recrutamento e seleção de executivos, responsável pela análise das candidaturas, realização de entrevistas e emissão de pareceres técnicos que subsidiam a classificação dos candidatos. Ao final, o CDE encaminha à Patrocinadora-Fundadora lista com até cinco candidatos considerados aptos para cada cargo.

A partir dessa lista, a Patrocinadora-Fundadora realiza sua avaliação, inclusive quanto aos procedimentos internos aplicáveis, e promove a escolha e a indicação dos nomes para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Investimentos do Serpros. No âmbito da Patrocinadora-Fundadora, os nomes indicados passam pela avaliação do Comitê de Elegibilidade e, posteriormente, pela aprovação definitiva do Conselho de Administração, com encaminhamento formal ao Serpros.

Etapas após a indicação

Após a indicação formal pela Patrocinadora-Fundadora, os nomes ainda deverão ser submetidos à habilitação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão regulador do setor.

- O processo de habilitação observará o prazo aplicável previsto na regulamentação vigente, contado a partir do protocolo da documentação;
- A PREVIC pode solicitar documentos ou informações adicionais.

Situação atual do processo

- A lista de candidatos para Diretor-Presidente já foi encaminhada à Patrocinadora-Fundadora;
- A lista para Diretor de Investimentos será definida pelo Conselho Deliberativo do Serpros em 11/06/2026 e, posteriormente, encaminhada à Patrocinadora-Fundadora.

Sobre os prazos

Os mandatos da próxima Diretoria Executiva terão início em 01/10/2026.

Conforme a Resolução PREVIC nº 26, de dezembro de 2025, o prazo para atendimento de requerimento de habilitação de membro dos órgãos estatutários é de até 70 dias corridos. Dessa forma, a indicação formal pela Patrocinadora-Fundadora poderá ocorrer até 22 de julho de 2026, a fim de assegurar tempo hábil para o protocolo e a análise da habilitação pela PREVIC.

O Serpros reafirma seu compromisso com a transparência e com a condução responsável do Processo Seletivo Obrigatório, que segue em andamento regular, em conformidade com o Estatuto e o Regulamento do Processo.

Eleições Serpros 2026: Decisões da Comissão e possibilidade de interposição de Recurso Hierárquico

A Comissão Eleitoral informa que foi concluída, em 10/06/2026, a análise dos recursos interpostos pelos pré-candidatos cujas inscrições foram indeferidas, conforme previsto no Cronograma Eleitoral.

Os resultados dessa análise foram encaminhados individualmente aos interessados, acompanhados da devida fundamentação das decisões.

Os pré-candidatos que permanecerem com suas candidaturas indeferidas poderão interpor recurso hierárquico ao Conselho Deliberativo no período de **11/06/2026 a 12/06/2026**, via Sistema Eleitoral, observados os critérios estabelecidos no Regulamento, no Edital das Eleições e nas orientações da Comissão Eleitoral, bem como tutorial específico divulgado anteriormente: Tutorial para Recurso de Revisão de Indeferimento

Acerca da decisão do Conselho Deliberativo que julgar o recurso hierárquico não caberá qualquer tipo de recurso, conforme § 8º do art. 26 do Regulamento.

Confira também na página especial do Serpros Processo eleitoral 2026 – Serpros outras notícias e atualizações sobre o Processo Eleitoral 2026.

Em caso de dúvidas, a Comissão Eleitoral está à disposição pelo e-mail:**Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**

Fonte: Serpros, em 11.06.2026.